



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS

ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS



CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Nº: 13/2019			
Órgão Expedidor: Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas - IPPASA		CNPJ: 07.890.935/0001-30	
Nome do Servidor: Teresa Pereira dos Santos Ferraresi		Sexo: F	Matrícula: 26018-1
RG/Órgão Expedidor: 38.647.466/SSP - PR	CPF: 506.161.539-53	Pis/Pasep: 12088173023	
Filiação: João Pereira dos Santos / Izabel Durães dos Santos			Data de Nascimento: 10/06/1963
Cargo Efetivo: Atendente de Creche			
Órgão de Lotação: Secretaria Municipal de Trabalho e Serviço Social		Data de Admissão: 01/12/1991	Data de Exoneração/Demissão: 11/06/1993
Períodos de contribuição compreendidos nesta Certidão:			
De 01/03/1993 a 10/06/1993			
Fonte de Informação Fichas Financeiras e Funcionais, Decretos de Nomeação e Exoneração.			
Destinação do Tempo de Contribuição			
Período de 01/03/1993 a 10/06/1993 para aproveitamento no INSS - Instituto Nacional do Seguro Social			
Período de a para aproveitamento no			

Frequência

ANO	TEMPO BRUTO	DEDUÇÕES						TEMPO LÍQUIDO
		FALTAS (*)	LICENÇAS (*)	LICENÇA SEM VENCIMENTOS (*)	SUSPENSÕES (*)	DISPONIBILIDADE (*)	OUTRAS (*)	
1993	102	0	0	0	0	0	0	102
Total (em dias)=								0a 3m 12d 102

(*) Vide períodos discriminados no verso



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS

ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS



CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 102 dias, correspondente a 0 ano, 3 meses e 12 dias.

Certifico que a Lei nº. 3.225/05 de 03.08.2005, assegura aos servidores do Município de Arapongas - PR., aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº. 6.226 de 14.07.1975, com alteração dada pela Lei nº. 6.864 de 01.12.1980 e pela Lei nº. 8.213 de 24.07.1991.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Local e Data: ARAPONGAS - PR, 25/09/2019

Assinatura do servidor
Nome/Cargo/Matrícula

Visto do Dirigente do Órgão

Data: ____/____/____

Assinatura
Nome/Cargo/Matrícula

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Local e Data: _____

Assinatura e carimbo do Dirigente da UG

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: <http://www.infoprev.com.br/ctc/>

Código de Acesso: **f921be8d**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS

ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS



Verso da Certidão de Tempo de Contribuição nº 13/2019

FREQUÊNCIA - DISCRIMINAÇÃO DAS DEDUÇÕES DO TEMPO BRUTO		
Períodos	Tempo em Dias	Identificação da ocorrência
Nenhum registro encontrado		

TEMPO ESPECIAL INCLUÍDO, SEM CONVERSÃO, NO PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO (Parágrafo único do Art. 5º da Portaria MPS nº 154/2008)		
	Períodos	Tempo em dias
I - Exercido na condição de pessoa com deficiência: a) grave b) moderada c) leve		
II - Exercido em atividades de risco:		
III - Exercido em atividades sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física:		

OBSERVAÇÕES:

<hr/> Assinatura do servidor que lavrou a certidão Nome/Cargo/Matrícula	<hr/> Assinatura do Dirigente do Órgão Nome/Cargo/Matrícula
--	--